

3
6
9
12



4ª Mudança dos planos de aplicação das contribuições de 2019 - "Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos"

Foi fixado o dia **6 de Dezembro** de **2019** para a **4ª mudança** do corrente ano dos planos de aplicação das contribuições do Regime de Previdência, e a primeira data de mudança do próximo ano será em 6 de Março de 2020.

Os contribuintes devem ter em atenção o seguinte:

Para apoiar na protecção ambiental, a partir do corrente ano, este Fundo reduziu o número de vezes de distribuição de documentos das contas em suporte papel, de uma vez por trimestre para uma vez por semestre (em finais de Janeiro e de Julho, respectivamente), assim, neste trimestre não haverá lugar ao procedimento de distribuição.

Relativamente à consulta ou descarregamento dos extractos das contas do fundo de previdência



Os contribuintes podem aceder "Informações sobre a mudança" ou "A minha conta online" do website deste Fundo www.fp.gov.mo para consulta da última situação das contas ou descarregamento (download) dos documentos das contas, incluindo: "Sumário das aplicações" e "Transacções das contas". Podem ainda, imprimir os extractos das contas nos quiosques de auto-atendimento instalados em Macau, com função de impressão.



Informações sobre a mudança



Plano electrónico dos serviços das contas

Entrega da declaração de mudança por via electrónica


Os contribuintes dos serviços participantes do programa-piloto de "e-Mudança" podem, além de proceder à entrega da declaração de mudança dos planos de aplicação das contribuições em suporte papel através dos serviços a que pertencem, podem ainda proceder à entrega da declaração de mudança electrónica através dos quiosques de auto-atendimento instalados em Macau. Os contribuintes que já optaram pelo serviço de "eMudança", caso pretendam, podem proceder à entrega da declaração de mudança electrónica no período determinado para a corrente mudança. Para informações detalhadas podem aceder ao website temático deste Fundo www.fp.gov.mo/eswitching.

Entrega da declaração de mudança em suporte papel

Caso o contribuinte pretenda mudar os planos de aplicação das contribuições, aconselha-se a leitura atenta do guia de preenchimento, de seguida, deve preencher de forma completa e correcta todos os dados e percentagens de aplicação na declaração e proceder à sua entrega, após devidamente assinada, ao serviço a que pertence, dentro do prazo definido pelo mesmo. A declaração de mudança em suporte papel não será processada, caso se encontre com erros, omissões ou que esteja incompleta.



Guia de preenchimento e declaração de mudança

Para quaisquer informações sobre a mudança, os contribuintes são bem-vindos a ligar para a **linha aberta deste Fundo**  **2835 6556** ou proceder a uma marcação prévia para um atendimento personalizado através da linha aberta, durante a hora de expediente. O horário de atendimento pode ser flexivelmente **prolongado até às 20:00 horas**.